



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, CCJE, ED V, Goiabeiras,
Vitória – ES. Cep.: 29075-910. Tel.: (27) 4009 2604. www.ccje.ufes.br/direito.

EDITAL DE SELEÇÃO 2016/01

O Núcleo de Estudos em Arbitragem e Processo Internacional – NEAPI –, sob orientação do Professor Rodrigo Mazzei, torna público o presente Edital de Seleção 2016/01, visando à **seleção de novos membros** para ocupar as vagas remanescentes deste Grupo de Pesquisa.

1. DA FINALIDADE: A presente seleção é dirigida a alunos que tenham interesse pela pesquisa e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais na área de mecanismos não judiciais de resolução de conflitos, com especial enfoque no estudo da via arbitral.

2. DO GRUPO DE PESQUISA: O NEAPI tem por objetivo a discussão e o aprofundamento do estudo das matérias concernentes à Arbitragem Comercial Nacional e Internacional, ao Processo Civil Brasileiro e Internacional e ao Direito Civil, bem como o estímulo à produção acadêmica e à participação em eventos de teor prático, como Competições de Arbitragem e *Moot Court* em Arbitragem Internacional.

3. DAS REUNIÕES: As reuniões do NEAPI são sediadas na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Os encontros, com duração estimada de 1h30min, têm periodicidade quinzenal, ocorrendo preferencialmente às 19h, às quartas-feiras.

4. DAS VAGAS: A seleção destina-se ao provimento de 8 (oito) vagas para membros efetivos, sendo as vagas para alunos da graduação e para alunos – regulares ou especiais – do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFES (PPGDIR).

5. DOS CRITÉRIOS GERAIS: As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, seja na graduação, seja na pós-graduação;
- 5.2. Estar matriculado ou já haver integralizado a disciplina Direito Internacional Público, para a candidatura à vaga de membro efetivo;
- 5.3. Ter disponibilidade para reuniões quinzenais, preferencialmente no período de 19h, às quartas-feiras;

6. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de **11 a 21 de abril de 2016**, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do NEAPI/UFES (neapiufes@gmail.com). No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por título “Inscrição – Processo Seletivo NEAPI 2016/1” e deverão ser anexados os seguintes documentos:

- 6.1. Horário Individual;
- 6.2. Currículo ou, se inscrito na Plataforma *Lattes*, Currículo *Lattes*;
- 6.3. Redação sobre uma (01) das temáticas abaixo, de no máximo 2 (duas) laudas, conforme as regras da ABNT:
 - Autonomia da vontade na arbitragem;
 - Convenção de arbitragem e seus efeitos;
 - Cláusula compromissória *versus* compromisso arbitral;
 - Sentença arbitral;
 - Jurisdicionalidade da arbitragem;
 - A figura do árbitro na arbitragem;
 - O Estado e a arbitragem;
 - Princípios do processo arbitral;
 - Arbitragem e Poder Judiciário;
 - Arbitragem e Novo CPC
 - Negócio Jurídico Processual
 - Mediação e Conciliação no sistema processual
 - Meios *alternativos* de solução de litígios?
 - O Ministério Público e os Meios *alternativos* de solução de litígios
 - O papel do Poder Judiciário para as novas formas de soluções dos litígios.
 - Mediação e conciliação no CPC/2015;

- A Lei 13.140/2015;
- O sistema multiportas no CPC/2015;
- Mediação e conciliação no âmbito da Administração Pública;
- Direitos disponíveis x Direitos que admitem autocomposição.

7. DO EXAME DE SELEÇÃO: Encerradas as inscrições, serão examinados os seguintes itens: (I) análise do Currículo; (II) análise da redação sobre as temáticas escolhidas. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a 10 (dez) à redação.

8. DO RESULTADO:

- 8.1. O resultado será obtido a partir da ordem decrescente dos classificados na redação, observado o número de vagas;
- 8.2. A avaliação do currículo servirá como critérios de desempate;
- 8.3. O resultado será divulgado até o **dia 25 de abril** e afixado nos murais do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). A partir desta data, os membros estarão aptos a participar e deverão comparecer às reuniões do NEAPI.

Vitória, 11 de abril de 2016.

SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS

ALVES, Rafael Francisco. A imparcialidade do árbitro no direito brasileiro: autonomia privada ou devido processo legal. *Revista de Mediação e Arbitragem*, nº 7, pp. 109-125.

ARAÚJO, Nadia. *Contratos internacionais: autonomia da vontade, MERCOSUL e convenções internacionais: atualizado com a Lei de arbitragem (n. 9.307/96)*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

ARGOLLO, Oscar. *Anotações históricas sobre arbitragem, desde os primórdios até a atualidade. Prática em Arbitragem*. Cidade: Forense Universitária, 2008. p. 1-37.

BATISTA MARTINS, Pedro A., *Apontamentos sobre a Lei de arbitragem*, Rio de Janeiro, Forense, 2008.

BATISTA MARTINS, Pedro A.; LEMES, Selma M. Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto, *Aspectos fundamentais da lei de arbitragem*, Rio de Janeiro, Forense, 1999.

BEVILAQUA, Clovis. *Princípios elementares de direito internacional privado*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1944.

BRANDÃO DE OLIVEIRA, Agatha; RAIZER BORGES MOSCHEN, Valesca. "Os novos paradigmas da arbitragem no âmbito societário: a extensão subjetiva da convenção arbitral". In: *Revista da Faculdade de Direito Milton Campos*, v. 24, p. 349-370, 2012. Disponível em: <https://www.academia.edu/6096886/Os_novos_paradigmas_da_arbitragem_no_ambito_societario_a_extensao_subjetiva_da_convencao_arbitral>.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *Arbitragem: Lei nº. 9.307/96*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à lei nº 9.307/96*. 3.ed. rev. São Paulo. Atlas, 2009.

_____. O processo arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*. São Paulo. Ano. 1. p. 22, 2004.

_____. Considerações Sobre a Cláusula Compromissória e a Eleição de Foro. *Arbitragem: Estudos em Homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares, In Memoriam*. São Paulo: Atlas, 2007. p.33-46.

CHAGAS, Bárbara Seccato Ruis. *Arbitragem e Terceiros Não Signatários de Convenção Arbitral: o problema do litisconsórcio necessário*. In: Celso Hiroshi Icohama; Adriana Goulart de Sena Orsini. (Org.). *PROCESSO E JURISDIÇÃO*. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v., p. 138-156.

DELGADO, José Augusto. A Arbitragem: direito processual da cidadania. *Revista Jurídica*, São Paulo, ano 49, n. 282, pp. 05-18, abr. 2001.

_____. A arbitragem no Brasil: evolução histórica e conceitual. *Revista Forense*, v. 100, n. 374, p. 127-142, jul./ago. 2004.

- DOLINGER, Jacob, “O árbitro da Parte - considerações Éticas e Práticas”, *Revista Brasileira de Arbitragem*, nº 6, abr.-jun/2005, pp. 29-45.
- FERREIRA NETTO, Cássio Telles. *Contratos Administrativos e Arbitragem*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- FOUCHARD, Philippe; GAILLARD, Emmanuel; GOLDMAN, Berthold. *International Commercial Arbitration*. Kluwer Law International. 1999, p. 743
- JUNIOR, Humberto Theodoro. *A arbitragem como meio de solução de controvérsias*. Revista Forense, Rio de Janeiro, vol. 97, nº 353.
- JÚNIOR, Humberto Theodoro. Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional. Insuficiência da reforma das leis processuais. *Revista Páginas de Direito*. Porto Alegre, ano 8, nº 835, 21 de setembro de 2008. Disponível em: <<http://www.abdpc.org.br/artigos/artigo51.htm>>, acesso em 18 de julho de 2015.
- JUSTIÇA, Conselho Nacional de. *Justiça em números 2014*. Disponível em <ftp://ftp.cnj.jus.br/Justica_em_Numeros/relatorio_jn2014.pdf>, acesso em 05 de fevereiro de 2015.
- LEE, João Bosco, PROCOPIAK, Maria Claudia de Assis, “A obrigação da Revelação do Árbitro – Está Influenciada por Aspectos Culturais ou Existe um Verdadeiro Standard Universal?”, *Revista Brasileirade Arbitragem*, ano 4, nº 14, pp. 9-22.
- LEMES, Selma. *A Arbitragem na Administração Pública, Fundamentos Jurídicos e Eficiência Econômica*. São Paulo: LTR, 2007.
- MARCELLINO, Helder Correa; MOSCHEN, Valesca Raizer Borges. *Possibilidade do Árbitro Proferir Sentença Parcial na Arbitragem Brasileira*. In: Eduardo de Avelar Lamy; Jeferson Dytz Marin; Marco Antônio César Villatore. (Org.). *Processo e jurisdição II*. 1ªed.Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. , p. 430-453.
- MARCELLINO, Helder Correa; PERIM, Ana Carolina Costabeber. *Sentença Arbitral Parcial como Fator de Desenvolvimento da Arbitragem*. In: Vladmir Oliveira da Silveira; Aires José Rover. (Org.). *Processo e jurisdição*. 1ªed.Florianópolis: FUNJAB/CONPEDI, 2012, v., p. 462-480.
- MAZZEI, Rodrigo Reis; CHAGAS, Bárbara Seccato Ruis. “Breve diálogo entre os negócios jurídicos processuais e a arbitragem”. *Revista de Processo*. São Paulo: RT,v. 237, nov-2014
- MIRANDA NETTO, Fernando Gama de; SOARES, Irineu Carvalhode Oliveira. Princípios procedimentais da mediação no novo Código de Processo Civil. In ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de; PANTOJA, Fernanda Medina; PELAJO, Samantha. *A mediação no novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2015, p. 109-119.
- MIRANDA, Pontes. *Comentários ao Código de Processo Civil*. Tomo III, 3ª ed., com atualização legislativa de Sergio Bermudes. Rio de Janeiro: Editora Forense,1996.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. “Convenções das partes sobre matéria

processual”, in *Temas de Direito Processual*. São Paulo: Editora Saraiva, 1984.

NADER, Laura. *Harmonia Coerciva: A Economia Política dos Modelos Jurídicos*. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_26/rbcs26_02.htm, acesso em 20 de julho de 2015.

NEAPI. *Grupos de Pesquisa – Direito – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)*. Disponível em <http://www.direito.ufes.br/neapi>.

OLIVEIRA, Agatha Brandão; MOSCHEN, Valesca Raizer Borges. *Os novos paradigmas da arbitragem no âmbito societário: a extensão subjetiva da convenção arbitral*. Revista da Faculdade de Direito Milton Campos, v. 24, p. 349-370, 2012.

_____. *Os Pilares de Eficácia da Arbitragem Internacional no Âmbito Brasileiro*. In: Wagner Menezes. (Org.). *Direito Internacional em Expansão*. 1ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012, v. II, p. 603-614.

PERIN, Ana Carolina Costabeber. A tutela de urgência no procedimento arbitral: análise da experiência brasileira. ARGUMENTUM: A empresa na ordem econômica e as tendências no Estado contemporâneo. Marília, n. 14, p. 323-350, 2013.

ROZAS, José Carlos Fernández. *Tratado de arbitraje comercial en América Latina*. Madrid: Iustel, 2008.

TALAMINI, Eduardo. Arbitragem e parceria público-privada. In: JUSTEN, Mônica Spezia; TALAMINI, Eduardo (Coord.). *Parcerias público-privadas: um enfoque multidisciplinar*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos Conflitos Civis*. São Paulo: Método, 2015.

VERÇOSA, Fabiane, “A liberdade das partes na escolha e indicação de árbitros em arbitragens internacionais: limites e possibilidades”, *Revista de Arbitragem e Mediação*, ano 1, nº 1, pp. 332-350.

WALD, Arnoldo. “A Arbitragem, os Grupos Societários e os Conjuntos de Contratos Conexos”, in *Revista de Arbitragem e Mediação*. Coordenação: Arnoldo Wald. Ano 1, maio-agosto de 2004. Editora Revista dos Tribunais.